

**CORONELPREV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Consoante autos do Processo Administrativo nº 013/2022, ouvida à Procuradoria Geral do Município de Coronel João Pessoa – RN (pág. 67/77), via PARECER JURÍDICO, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos arts. 25, II e art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93, referente a **contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - RN, conforme termo de referência**, visando a contratação da empresa **THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 40.647.316/0001-94, localizada na Rua Paulo Lyra, 3430, Candelária, Natal/RN.

Coronel João Pessoa – RN, 25 de agosto de 2022.

**ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO**  
Presidente do CORONELPREV  
Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

**Publicado por:**  
Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:**1394A8E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2022. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CORONELPREV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, Processo Administrativo nº. 009/2021, fundamentada nos arts. 25, II e art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93no, para a contratação da empresa **THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 40.647.316/0001-94, localizada na Rua Paulo Lyra, 3430, Candelária, Natal/RN, no **valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mensal, referente a **contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - RN, conforme termo de referência.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações a inexigibilidade aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa – RN, 25 de agosto de 2022.

**ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO**

Presidente do CORONELPREV  
Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

**Publicado por:**  
Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:**921F3DFB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2022. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

|                           |   |                          |
|---------------------------|---|--------------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO PESSOA | <b>NÚMERO DO RECIBO:</b> |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 13 / 2022                                       | <b>341506</b>            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Inexigibilidade de Licitação                    |                          |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000004/2022  
Data da Expedição do Termo: 25/08/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 26/08/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II  
Valor Contratado: 60000,00  
Objeto:  
- Consultoria na área do direito público municipal, na especialidade previdenciária;  
- Participação em audiências judiciais;  
- Emitir pareceres escritos sobre questões e matérias de natureza jurídica decorrentes de atividades desenvolvidas pelo instituto;  
- Outras atividades compreendidas no contexto dos serviços advocatícios.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO  
CPF: 05335768495

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA\_INEXIGIBILIDADE Nº 004\_202220220829\_09074797.pdf  
Código Validador do Arquivo: 760BC1BA4BFB5B7034FA6A1EE54CC4C4

Nome do Arquivo Anexado: MINUTA\_INEXIGIBILIDADE Nº 004\_202220220829\_09131269.pdf  
Código Validador do Arquivo: D0AD47F6FA0FD9D8D7FC2BF9BA534C1B

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO\_INEXIGIBILIDADE Nº 004\_202220220829\_09195403.pdf  
Código Validador do Arquivo: DFEC8DF13ACC3D3569A3F6D09D0D78F0

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO\_INEXIGIBILIDADE Nº 004\_202220220829\_09213581.pdf  
Código Validador do Arquivo: 9315AE41064D180322265482BDED2A57

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO\_INEXIGIBILIDADE Nº 004\_202220220829\_09234196.pdf  
Código Validador do Arquivo: B413D1EA940D54708BB5F4A40B10706C

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO\_TERMOS DE RATIFICAÇÃO\_INEXIGIBILIDADE Nº 004\_2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: B712F5BCA68A59AD0E7ECA3AF944FEE2

**JUSTIFICATIVA(S):**

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a

solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei no 8.666/93.

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:341506  
Data e hora do Envio: 29/08/2022 11:04:00  
Data e hora da criação deste Documento: 29/08/2022 11:04:26

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL JOÃO<br>PROCESSO DE DESPESA: PESSOA<br>013/2022 | NÚMERO DO RECIBO:<br><b>146017</b> |
|--|------------------------------------|

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 004/2022  
Número do Recibo do Anexo 38: 341506  
Período de Vigência do Contrato: 25/08/2022 à 25/08/2023  
Data da Assinatura: 25/08/2022  
Data da Publicação: 26/08/2022  
Prazo Máximo para a Liquidação: 365 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 60000,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 098.269.904-26  
Nome do Fiscal: SINÁRIA ALVES DUARTE  
Período de vigencia: 21/01/2021 à  
Arquivo de designação: 001\_2021\_Fiscal de Contratos.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF/CNPJ: 40.647.316/0001-94

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO\_INEXIGIBILIDADE N°004\_202220220829\_11183848.pdf  
Código Validador do Arquivo: 61EF0148FBBC9E8104A72265663FE315

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 29/08/2022 11:23:00  
Remessa enviada por: ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO (053.357.684-95)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 26, criou o procedimento de contratação direta, e esta administração atendendo a solicitação por parte do Gabinete da Presidente, contratar os SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, bem como representar no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, entendemos ser no caso cabível nos precisos termos do art. 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei no 8.666/93.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 146017**

Data e hora da criação deste Documento: 29/08/2022 11:22:40